



CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

21 de março de 2025

DELIBERAÇÃO CAE Nº 01/2025

Assunto: Recomposição do Conselho de Alimentação Escolar

Considerando a PORTARIA SEDU/GS Nº 69, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 que dispõe sobre a atualização de membros do Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2023 a 2026.

Dentre os membros nomeados no item “III – Representando os pais de alunos: Titular: Soraia Aparecida Ramos Gerado”

A mesma solicitou o desligamento do Conselho de Alimentação Escolar e em deliberação de 12 de fevereiro de 2025, foi verificado que a vaga não possui suplente e não há lista de espera.

Houve a Manifestação do Sr. Eduardo Luíz Matos Lopes, pai de aluno matriculado na Prof. E.M. Luiz Almeida Marins, apresentou a documentação comprobatória para habilitação e encontra-se apto a participar.

Diante da manifestação de interesse, fica aberto prazo para impugnação da Manifestação de Interesse para ReCOMPISIÇÃO da Vaga prevista no item “III – Representando os pais de alunos” de 5 (cinco) dias úteis contados à partir desta publicação. Não havendo manifestação contrária será encaminhado a indicação para nomeação.

Atenciosamente,

Presidente do CAE